



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GH4WX-SFX37-UK8GH-GZ9HY>

ESTADO DO PARANÁ  
Serviço Registral de Imóveis  
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

CNM 083550.2.0032122-17

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

|           |               |       |             |
|-----------|---------------|-------|-------------|
| Matrícula | <b>32.122</b> | Fecha | 01 <i>A</i> |
|-----------|---------------|-------|-------------|

## REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA N°:** 32.122. **DATA:** 18 de setembro de 2023. **IMÓVEL URBANO:** **IMÓVEL URBANO:** Uma área de terras medindo 200,00 metros quadrados **constituída pelo lote n° 20 (vinte), da quadra n° 05 (cinco) do Conjunto Habitacional OCTAVIANO HERÁCLIO DUARTE**, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Iporá-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações, posicionando-se em seu interior: "Frente para a Rua Vitorina Zanini com 10,00 m; fundos com o lote 07 com 10 m; lado direito confrontando com o lote 21 com 20,00 m; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19 com 20,00 m, fechando um polígono de formato retangular, com área de 200,00 metros quadrados. **Indicação Fiscal n° 14.07.007.0005.0020.001.**  
**CONSTRUÇÕES:** Uma residência tipo J-T-22, com 22,40 m<sup>2</sup>, no alinhamento predial da Rua Mariana Sebastiana de Paula n° 77, Conjunto Habitacional Octaviano Heráclio Duarte, em Jataizinho-PR. **PROPRIETÁRIA:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal n° 1.008, de 26 de agosto de 1.965, com sede na Rua Alagoas n° 1.080, em Londrina-PR, NIRE 41 3 00052174, inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.616.760/0001-15. **REGISTROS ANTERIORES:** n° 07, de 12/11/1991 e loteamento registrado sob n° 04, em 06/08/1991, ambos da matrícula n° 6.207, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidão de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais n° 077/2021, expedidas em 31/08/2021, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob n° 063/2023, de arquivos de certidões de outras comarcas. Selo: SFRI1.NEWf7.c9zNX-5vzan.F566q. Prenot. 99.991, em 13/09/2023. Iporá, 18 de setembro de 2023.

Av.1/32.122 - Prenot. 99.991, em 13/09/2023. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei n° 6.015 de 31/12/73, fica averbada: a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **HIPOTECA**, conforme Instrumento Particular de Compra e venda mediante sub-rogação de dívida hipotecária e outros pactos, com força de escritura Pública, tendo como devedora: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD** já qualificada nesta matrícula e como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259 de 19/02/1.973, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04; dívida no valor de Cr\$512.090.763,29, com prazo de carência contado a partir da data da assinatura do título com prazo até 18/11/1.991, calculado segundo o Sistema de Amortização TABELA PRICE, com juros à taxa nominal de 3,8% a.a. e efetiva de 3,8668% a.a., conforme registro n° 08 da matrícula n° 6.207, do Serviço Registral de Uraí-PR. **Sem antecipação de custas: R\$315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$0,77. Fundep: R\$1,94. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.y5KTV.OdzNj-GHuaF.F566q, na forma do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais serão objeto de inclusão na conta geral do processo.** Iporá, 18 de setembro de 2023. Dou fé. *Cla e Dora* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.2/32.122 - Prenot. 99.991, em 13/09/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora expedido em 08/03/2021 mov.70.1, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária Iveline Monteiro Merlo, por ordem da MM Juíza, Sonia Leifa Yeh Fuzinato, nos autos n° 0002841-07.2019.8.16.0090 de Execução Fiscal, onde consta como Exequente: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO/PR**, CNPJ n° 76.245.042/0001-54, e como Executado: **JOSÉ CARLOS ALVES RODRIGUES**, CPF n° 366.048.529-20, procedo ao registro **PENHORA** de direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em maio de 2023 a monta de R\$1.249,20 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) . Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público da referida Comarca. **Sem antecipação de custas 378,00**



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GH4WX-SFX37-UK8GH-GZ9HY>

Continuação

CNM 083550.2.0032122-17

**VRCext (R\$. Funrejus: R\$1.25. ISS: R\$1.86. Fundep: R\$4.65. Funarpen: R\$8.00. Selo: SFR12.y5PTv.OdzNj-bH5aF.F566q, na forma do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais serão objeto de inclusão na conta geral do processo.** Ibiporã, 18 de setembro de 2023. Dou fé.  
*Cibelle Ferro Ramos de Paula* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.3/32.122- Prenot. 104.875, em 16/10/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de mov. 44.1, expedido em 11/07/2024, pelo Analista Judiciário, Érys Urquiza Monteiro, em cumprimento a Decisão de mov. 35.1, em 17/05/2024, proferida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, nos autos nº0002188-63.2023.8.16.0090, na ação de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO/PR**, inscrito no CNPJ: 76.245.042/0001-54, move em face de **JOSÉ CARLOS ALVES RODRIGUES**, já qualificado, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 886,98.** Depositário fiel: ficará o executado como depositário do bem imóvel. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJ/PR. Emolumentos: 378,00 VRCext (R\$104,71). Funrejus: R\$ 2,03. ISS: R\$2,09. Fundep: R\$5,24. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.Q5Amv.ddcmH-wExfH.F566q. Ibiporã, 22 de outubro de 2024. Dou fé. *Cibelle Ferro Ramos de Paula* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 32.122, contendo 3 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior á emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 20 do 01 de 2026



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

